



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 02/04/2025

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.747, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

RECEBIDO
Data 27/03/25 Hora: 17:00

SECRETARIA DA CÂMARA

Autoriza o Município de Jacutinga - RS a participar da realização do Evento do 3º Rodeio Crioulo do Grupo Nativo Fogo de Chão - RS, e dá outras providências.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município de Jacutinga - RS, autorizado a participar da realização do Evento do 3º Rodeio Crioulo do Grupo Nativo Fogo de Chão - RS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de Abril de 2025, na Comunidade de Barão Hirsch.

Art. 2º O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o Grupo Nativo Fogo de Chão e o Município de Jacutinga - RS, que visa fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

Art. 3º A participação do Município fica limitada ao auxílio financeiro de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo Grupo Nativo Fogo de Chão - RS, podendo este valor ser utilizado no pagamento de despesas com o fornecimento de sonorização, troféus, narração e arbitragem, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Jacutinga/RS.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Em 02/04/2025

Presidente da Câmara

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, aos dezoito dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco.

REJEITADO

Em 12/04/25

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

AMILTON LUÍS CONTE
Secretário Municipal de Administração

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Protocolo	Data
Nº 4217	27/03/2025

Secretaria da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Nº sequent

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.747/2025

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Município a participar realização do Evento do 3º Rodeio Crioulo do Grupo Nativo Fogo de Chão - RS, a ser realizado nos dias 19 e 20 de Abril de 2025, na Comunidade de Barão Hirsch.

O Evento ocorrerá numa parceria estabelecida entre o Grupo Nativo Fogo de Chão – RS e o Município de Jacutinga – RS, com o apoio, visando fomentar a prática desportiva e o lazer de atividades campeiras.

A participação do Município fica limitado ao auxílio financeiro de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a ser pago diretamente à empresa Contratada pelo Grupo Nativo Fogo de Chão – RS, sendo que este valor poderá ser utilizado no pagamento de despesas com o fornecimento de sonorização, troféus, narração e arbitragem, mediante a apresentação de Nota Fiscal nominal ao Município de Jacutinga/RS.

Importante referir que o evento é tradicional em âmbito municipal, recebendo expressiva participação de público da cidade e da região, contemplando o interesse público da comunidade local.

Temos que o presente Projeto de Lei contempla o interesse público local.

Diante do exposto, submetemos a proposta à análise dos Nobres Senhores Vereadores, esperando que a mesma tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

GRUPO NATIVO FOGO DE CHÃO

LINHA BARÃO HIRSCH

JACUTINGA RS

PREFEITURA JACUTINGA RS

Assunto: Solicitação de patrocínio para realização de Rodeio Crioulo.

Prezado Prefeito Ademir Marcio Sakrezenski

O GN FOGO DE CHÃO, entidade tradicionalista dedicada à preservação e promoção da cultura gaúcha realizará o 3º RODEIO CRIOULO nos dias 19 e 20 de abril de 2025 em nossa sede, localizada na COMUNIDADE BARÃO HIRSCH.

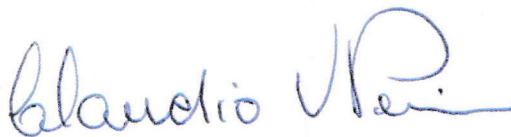
O evento reunirá competidores, famílias e apreciadores das tradições do Rio Grande Do Sul, promovendo a cultura, o esporte e a confraternização. Para que possamos realizar um evento de grande qualidade e atender aos participantes da melhor forma possível, buscamos parceiros que possam contribuir com patrocínio financeiro.

Gostaríamos de contar com o apoio da PREFEITURA JACUTINGA RS para fortalecer essa iniciativa. Como contrapartida, oferecemos a inclusão da marca em nossas divulgações (banners , redes sociais, locução durante o evento, entre outras formas de publicidade).

Estamos a disposição para apresentar mais detalhes e discutir a melhor forma de parceria. Contamos com o apoio de empresas que valorizam a cultura e a tradição do nosso estado.

Desde já agradecemos a tenção e aguardamos um retorno positivo.

ATENCIOSAMENTE



CLAUDIO VOLMIR PERIN

PATRÃO DA ENTIDADE

Grupo Nativo Fogo de Chão
CNPJ 42 259 656/0001-73
Jacutinga-RS